

ATA DA 5.ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO **JABOATÃO** MUNICIPAL DOS GUARARAPES. **REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE

1ª SECRETARIA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAP

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeíldo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Enéas Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Leonardo de Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h:47min (nove horas e quarenta e sete minutos), sob a Presidência Senhor Presidente Vereador Adeíldo Pereira secretariado pelo 1.º Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, e em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezarem a oração do Pai Nosso. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 02 de fevereiro de 2022. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 1.º Secretário prosseguir com os trabalhos. Projeto de Lei nº: 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº: 13/2022, e a Mensagem nº: 01/2022. Assunto: Desafeta do "Uso Comum do Povo"e Declara de "Uso Dominical" Rua Projetada do Loteamento Urbanização de Prazeres - 1º Trecho, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, autoriza a Doação



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

com Encargos à Riacho Verde Empreendimentos S/A, Inscrita no CNPJ sob. o nº: 08.139.628/0001-89, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Discussão, Discuti Com a palavra o Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva. Saúda a todos, diz que nasceu negro e pobre, mas não com falta de caráter. Pergunta ao Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, quais foram os três Projetos que ele aprovou esse ano. Faz a mesma pergunta para os Vereadores: Roberto Batista da Silva Junior, Manoel de Moura Filho e Wanderley Rocha da Silva. Pois é uma pergunta simples de qualquer Cidadão Jaboatonense. Ninguém lembra dos Projetos pois muitos nem sabe qual o conteúdo do Projeto, muito menos o nome. São seis Ruas do Município sendo doadas e temos que saber quem é essa pessoa o Senhor Reginaldo Félix da Silva, inscrito no CPF nº: 143.609.504-20, e em troca do que essa pessoa vai dá para o nosso Município. Diz que prefere que antes do Projeto está em pauta para ser lida, era para os Vereadores ter acesso antes, pois são seis Ruas no Município, vai que daqui a dez anos vem um Jaboatonense e diz: Vereador saber por que hoje não chega uma ambulância na minha porta, por que guando o Senhor era Vereador deu a minha Rua para uma empresa e agora a empresa fecho. Fala que se essa Casa junto com ele não pedi ao Presidente para tirar esse Projeto de pauta, os Senhores não são Jaboatonense. Pede para os Vereadores terem respeito com o povo de Jaboatão, pois não está falando para plateia e sim para os Vereadores. Diz que vai dizer quais são os Vereadores presente na sessão para deixar gravado. Vereadores: Adeíldo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Leonardo de Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Maurício Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Rogério Francisco de Melo e Wanderley Rocha da Silva. Por que o povo de Jaboatão vai saber que essa Casa antes de ler, deu seis Ruas para inciativa Privada, a empresários que só falam de Políticos e são sonegadores de imposto do Brasil, quem quebra o Brasil na classe econômica são os empresários. Agradece e encerra. Questão de Ordem, com a palavra Vereador José Belarmino Sousa, saúda a todos e diz que temos que até de certa forma



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233,384/0001-09

1ª SECRETARIA

entender a posição do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva. Porem o que tem que ser entendido é que essas Ruas não estão sendo doadas, o Projeto é tão somente para desafetar uma Rua tal, para uso Dominical. Existem trechos que estão como Privados, mais até de certa forma a Prefeitura e Órgãos de Governo, até para não interferi no patrimônio alheio, tem a prorrogativa de fala assim "uso Dominical". Numa analise simples o Bairro como Jaboatão por exemplo que não é diferente de Recife e nem de Olinda, setenta porcento das Ruas são irregulares, talvez Prazeres seja recorde, se for analisar a Rua não bate, não tem Projeto. Então se o Prefeito fosse levar ao pé da letra, teria que derrubar tudo e fazer uma nova Cidade, como isso não é possível o Governo do Estado tem que ter habilidades e o bom senso de ir caminhando. Por exemplo o que dá para continuar vamos continuando. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Melquizedeque Lima de Almeida. Saúda a todos, fala que fica muito feliz do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva está levantando essa tese e observando a pauta, e a verdadeira Casa Legislativa é assim mesmo, onde a discussões. O Lider do Governo Vereador José Belarmino Sousa veio defender o Projeto mais no final acabou não explicando nada. Diz que quando seu pai era Vereador ocorreu um fato que o Bompreço fez a ocupação desordenada em Muribeca, e mudou de nome várias vezes entre ele foi o Walmart e a Prefeitura através da topografia fizeram um levantamento que tinham invadido o espaço Público, diz que não sabe se foi Rua ou Praça, ouve uma conversação por parte da Prefeitura e o Bompreço, e finalizando ouve TAC (Termo de Ajustamento e Conduta). O Município não perdeu, o Bompreço construiu a Ponte da Muribeca e o Mercado das Mangueiras. Então é importante essa indagação do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva, por que tem de ser bem claro Presidente, não é chegar e dá o Projeto sem da informação para o Vereador. Diz que acredita que não tem nada de anormal nesse Projeto, porem tem que ter o direito de discutir o Projeto onde é o local, se é Pessoa Física ou Jurídica. Diz que acredita que a Prefeitura vai ter a compensação pois é acompanhado e analogado. Não é só a Casa que vai aprovar por que existe amolgação das partes dos Órgão Fiscalizadores. Diz que vai aprovar, mas só quer o direito de analisar tranquilamente. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Carlos Alberto Bezerra. Saúda a todos, diz que quer alegar algo que aconteceu na Gestão passada do Ex-Prefeito Elias Gomes. A Novart quando veio para Jaboatão ocorreu uma



C.N.P.J. n° 11.233.384/0001-09

situação dessa de uma Rua, e a Novart deu para a Cidade Creche por troca desse espaço. Fala que o Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva, está certo em querer saber o porquê, mas fala que tem a certeza que pela competência da Gestão iram fazer as coisas nas claras e iram fazer com transparência para essa Casa. E é normal acontecer isso o Poder Público com o Privado, como foi feito com a Novart. Hoje Jaboatão tem duas ou três Creches, por que a Novart pegou uma Parte Pública e repassou para a Prefeitura. Fala que esse é o momento dos ânimos se acalmarem por que vai dar tudo certo. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Eurico da Silva Moura. Saúda a todos, diz que a preocupação do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva é cabível, e estamos aqui para defender os interesses do nosso Município. Só que tem uma questão, que está ciente do que está acontecendo e na verdade, o Prefeito está corrigindo erros do passado. Se hoje o Projeto trata de uma questão de pegar uma Rua para dá um empresário mesmo que seja em troca de alguma benfeitoria, diz que não concordaria. Mais esse Projeto está tratando de corrigir erros, exemplo no Bairro de Socorro tem um matagal que diz que é uma Rua, projetada pela Prefeitura, mas foram construídas casas, garagens e essa não vai sair nunca. Um empresário começa no seu Bairro, no seu terreno a sua empresa, aí toma posse de um matagal que teoricamente no Projeto da Prefeitura é uma Rua, e passaram Gestões e Gestões é a pessoa continua lá. Hoje o Prefeito Anderson Ferreira com sua equipe de fiscalização está identificando, não adianta toma a empresa por que não é só a empresa, tem uma casa por trás, tem várias coisas construídas naquela Rua. Hoje o Prefeito Anderson Ferreira está identificando esses pontos, fazendo a desafetação do Município para o empresário, com compensação como a construção com alguma área. Fala que a preocupação do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva e pertinente, mas não estamos falando de Rua construída e que estão querendo vender a Rua, doando ou desafetando para o fazer uma praça, estamos falando que teoricamente locais que seriam Ruas e foram invadidos, e passaram várias Gestões aqui e não tomaram essa providência. Se o Prefeito for cumpri o que tem que ser feito, tem várias casas construídas que deveriam também pagar ao Município em termo de doação por que invadiu Rua. Tem dez dias para votação do Projeto que está disponível para qualquer Vereador, que tiver interesse. Parabeniza o Prefeito Anderson Ferreira pois está tomando providencias de várias coisas que passaram por várias Gestões e não



tomaram providências. Parabeniza todos os Vereadores. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Frenando Sérgio de Araújo Pinheiro. Saúda a todos, diz que a Câmara de Vereadores que é a Casa do povo, vem de grande importância quando tem Projetos e isso mostra os Vereadores empenhados em ajudar os menos favorecidos e esse é o papel do Vereador fiscalizar. Parabeniza Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva, pois acredita muito na Gestão do Prefeito Anderson Ferreira que está fiscalizando e tomando algumas atitudes. Diz que tem a certeza que o Presidente vai acatar, que só seja lido hoje e nós vamos ter acesso ao Projeto, vamos ter dez dias para ver qual é a benfeitoria que essa empresa está fazendo para o nosso Município, se é CNPJ ou Pessoa Física, e o bem comum do povo jaboatonense que ela trazer. Fala que acredita que precisamos de várias empresas pois gera emprego, mas também é muito importante suas palavras em se preocupar. A maioria é base aliada do Prefeito, mas mesmo sendo da base não quer dizer que vamos deixar de fiscalizar, uma parceria só é boa quando é bom para os dois. Então nós caminhamos junto com o Prefeito e estamos a par de tudo, como sempre nós estivermos. Agradece e encerra. Com a palavra o Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins. Saúda todos e diz que quer deixar claro que hoje é a Leitura do Projeto, e tem dez dias para analisar o Projeto. Qualquer Vereador tem acesso ao Projeto. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra o Vereador Ginaldo José Trajano. Saúda a todos, agradece a Deus pela vida de cada um presente, parabeniza o Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva, por ter essa preocupação. Fala que o que foi dito, pelos colegas anteriores como o Vereador José Belarmino Sousa e o Vereador Eurico da Silva Moura, é bem pertinente. Quando fala em desafeto é você compensar de alguma forma, não pense que essa empresa vai ficar impuni. É o que o Vereador Eurico da Silva Moura, colocou esse fato se dá em questão de organização, por que não tem mais como derrubar aquela empresa que hoje emprega lá quinhentos funcionários. O Senhor falou que as empresas são grandes problemas, mas não são, as empresas são as soluções quando elas são honestas, sabemos também que tem empresas ruins que deixam de pagar os seus impostos. A saída do Brasil hoje são as empresas que geram empregos, as pequenas e medias essas são de fundamental importância para a economia do nosso Município e do nosso País. Diz que essa empresa é uma empresa seria, por isso que ela está querendo documentar e se legalizar, e com certeza não haverá nenhum



prejuízo para o nosso Município por que o nosso Gestor jamais deixaria que isso acontecesse, pois o Prefeito honra cada voto de cada jaboatonense. Fala que é muito boa a colocação do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva e que a partir de hoje vamos estar analisando, mas os Projetos. Mas com discurso plausível e também convincente, por que não é da forma bruta que vamos ganhar nada, com diálogo vamos chegar no melhor entendimento. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra o Vereador Manoel Pereira da Costa Filho. Saúda a todos, e solicita pedido de Dispensa de Interstício para o Projeto de Lei nº: 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Agradece e encerra. Não havendo, mas quem queira Discutir, o Senhor Presidente encaminha para as Comissões. Projeto de Lei nº: 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº: 14/2022, e a Mensagem nº: 02/2022. Assunto: Desafeta do "Uso Comum do Povo" e Declara de "Uso Dominical" Rua Projetada do Loteamento Urbanização de Prazeres - 1º trecho, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, autoriza a Doação com Encargos à Reginaldo Félix da Silva, Inscrito no CPF/MF sob. o nº: 143.609.504-20. e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão. Discuti com a palavra Vereador Ginaldo José Trajano. Saúda a todos, e solicita pedido de Dispensa de Interstício para o Projeto de Lei nº: 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência. Cujo o Assunto: Desafeta do "Uso Comum do Povo "e Declara de "Uso Dominical" Rua Projetada do Loteamento Urbanização de Prazeres - 1º trecho, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, autoriza a Doação com Encargos à Reginaldo Félix da Silva, Inscrito no CPF/MF sob. o nº: 143.609.504-20, e dá outras providências. Agradece e encerra. Não havendo, mas quem queira Discutir o Senhor Presidente encaminha para as Comissões. Projeto de Lei nº: 03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº: 15/2022, e a Mensagem nº: 03/2022. Assunto: Desafeta do "Uso Comum do Povo" e Declara de "Uso Dominical" Parte da Rua Granito, Bairro de Cajueiro Seco, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, autoriza a Doação com Encargos à e & s Inscrita no CNPJ sob o no: Administradora de Bens LTDA...



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

17.235.556/0001-60, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão, Discuti com a palavra Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva. Saúda a todos, diz que vai ler o Projeto de Lei nº: 04/2022, e que ainda falta mais três Projeto e esta Casa está omissa. Fala que o Vereador Ginaldo José Trajano, pediu Dispensa de Interstício. Projeto de Lei nº: 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº: 16/2022, e a Mensagem nº: 04/2022. Assunto: Desafeta do "Uso Comum do Povo "e Declara de "Uso Dominical" Rua Doutor Luiz Regueira, projetada no Loteamento Urbanização Prazeres - 1º Trecho, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, autoriza a Doação com Encargos à duplas Indústria e Comércio LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº: 05.559.838/0001-33, e dá outras providências. Diz que precisa saber que encargos são esses, precisa saber qual é a empresa, onde fica e o que fez para o povo jaboatonense. Diz que só precisa saber, e que é da base do Prefeito e defende o Prefeito, mas essa Casa Legislativa tem que ter uma independência, e a indagação é para o povo de Jaboatão, por que nós fomos eleitos para isso. Diz que jamais vai passar por essa Casa e ser omisso com o povo de Jaboatão. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Wanderley Rocha da Silva. Saúda a todos, diz que o posicionamento do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva, é muito importante realmente a preocupação com o povo. Fala que sempre será como a maioria a favor do povo, nós estamos aqui no aprendizado e é muito importante a colocação do Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva, de ler os Projetos. Quando teve o Projeto da Reforma da Previdência, diz que participava na negociação, não atingiu as pautas no qual ele queira, e com isso ele rejeitou o Projeto. Diz que vai ler o Projeto e se não for de acordo votará contra, agora se ver que é para o bem do povo votará a favor. Pois ser Gestão não é só balançar a cabeça, e sim também se posicionar. Agradece as palavras do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro e do Vereador Eurico da Silva Moura, que atras disso vem também no aprendizado e somando para o nosso conhecimento. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva. Saúda a todos, e solicita pedido de Dispensa de Interstício para o Projeto de Lei nº: 03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Fala para o nobre Vereador



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Enéas Marcelo Firmino da Silva, que se o Senhor nos escutasse mais um pouco, do mesmo jeito que ela o chamou para conversa com ele, e dizer qual os caminhos que poderiam tomar. O Senhor não estaria nessa aflição tão grande. O Senhor está sofrendo em vão por que nenhum Projeto aqui foi votado, e sim apresentado. O Senhor pede o conhecimento, e daqui a dez dias quando ele for votado, teria o direito de dizer sim ou não. Pare de aflição e nos ajude a te ajudar. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva. Saúda a todos, diz que sempre escuta a Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, e que o perdoe, por não ter conversado pois não queria perde a hora do Projeto. Diz que não está contra a Gestão ou o Prefeito. E que teve um erro grotesco no Projeto da Praia, e se sua Comissão não tivesse trabalhado não teria sido concertado, pois está ajudando o Município, fazendo o seu papel, trabalhando. Diz que antes dos dez dias da votação precisa ser debatido no plenário um por um. Fala que sua bancada é do povo e sempre que chegar Projeto para prejudicar o interesse do povo vai pedi vista e vir ao plenário pedi explicação. Agradece e encerra. Não havendo, mas quem queira Discutir o Senhor Presidente encaminha para as Comissões. Projeto de Lei nº: 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº: 16/2022, e a Mensagem nº: 04/2022. Assunto: Desafeta do "Uso Comum do Povo" e Declara de "Uso Dominical" Rua Doutor Luiz Regueira, Projetada no Loteamento Urbanização Prazeres -1º Trecho, Bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, autoriza a Doação com Encargos à duplas Indústria e Comércio LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº: 05.559.838/0001-33, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal em Discussão, Discuti com a palavra Vereador Carlos Alberto Bezerra. Saúda a todos, e solicita pedido de Dispensa de Interstício para o Projeto de Lei nº: 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Diz que também irá analisar o Projeto na medida do tempo de dez dias para que nós possamos analisar e aprovar o Projeto. Agradece e encerra. Discuti com a palavra Vereador Manoel Pereira da Costa Junior. Saúda a todos, diz que também irá analisar o Projeto pois é uma Rua onde o mesmo reside desde que nasceu, e que vai está acompanhando. Solicita pedido de Dispensa de Interstício para o Projeto de Lei nº: 04/2022, de autoria do



JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Poder Executivo Municipal. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva. Saúda a todos, diz que quer deixar claro que não é oposição a nenhum Prefeito, porem um Projeto desse que trata de interesses de empresários, esses três no mínimo são amigos do Vereador Ginaldo José Trajano, que ele mesmo disse. O Projeto de Lei desse, em vez de nós avaliarmos em trinta dias, os Senhores estão tirando o direito dele, pedindo Dispensa de Interstício. Pois como ele vai ver seis empresas em dez dias. Fala que só vai vota nesse Projeto depois que tirar todas as suas dúvidas. Agradece e encerra. Não havendo, mas quem queira Discutir o Senhor Presidente encaminha para as Comissões. Projeto de Lei nº: 05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº: 17/2022, e a Mensagem nº: 05/2022. Assunto: Desafeta do "Uso Comum do Povo " e Declara de "Uso Dominical" Área Remanescente Adjacente à Quadra 16 (dezesseis) do Loteamento Praia de Candelária - 2º Parte, Bairro de Barra de Jangada, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, autoriza a Doação com Encargos ao Centro Educacional de Fatima, Inscrito no CNPJ sob o nº: 08.986.531/0001-07, Representado pelo Colégio Leão da Barra, Inscrito no CNPJ sob o n:º 07.270.274/0001-40, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Discussão, Discuti com a palavra Vereador José Belarmino Sousa. Saúda a todos, diz que todos aqui tem o direito de convencer a favor ou ao contrário, uma vez vencido é vencido. Solicita pedido a Dispensa de Interstício para o Projeto de Lei nº: 05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Discuti com a palavra Vereador Enéas Marcelo Agradece e encerra. Firmino da Silva. Saúda a todos, diz que esse Projeto que o Vereador José Belarmino Sousa, pediu Dispensa de Interstício, é do prédio do Colégio Leão da Barra é um Colégio particular que existe a muito tempo, com certeza esse terreno e outros que também tem empresas esse também devem ser terreno Público, que o empresário chega e coloca cerca e toma. Diz que essa doação está com encargos e ele precisa saber o que o Colégio Leão da Barra, vai fazer para o povo de Jaboatão. Diz que o Vereador Fred Ferreira da Cidade de Recife aprovou um Projeto, para alunos da Escola Pública que não conseguiu vaga, obrigando as Escolas Particulares a abrir vagas, parabeniza ao Vereador pelo belo Projeto. Diz que em contra partida o Colégio Souza Leão consiga isso também, doar



C.N.P.J. n° 11.233.384/0001-09

uma porcentagem de vagas para os alunos do Município, pois acredita que o Bairro de Barra de Jangada que ficou órfão de Vereador, do seu amigo Vereador Eduardo Gomes do Nascimento que injustamente e não merecia e está lá sofrendo. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Carlos Alberto Bezerra. Saúda a todos, diz que o Colégio da barra existe ali a mais de trinta anos. As pessoas começaram com aquela Escola com as economias e construíram. Hoje eles querem legalizar e pagarem os impostos. O Senhor como dono do Colégio, acharia que o que a Prefeitura está fazendo está certo ou errado, dando condições do Senhor legalizar sua Escola para pagar os seus impostos. É isso que o Município está fazendo, e que o nosso papel é fiscalizar e ter a segurança do que estamos falando. E com isso vamos analisar os terrenos para depois vir aqui debater os assuntos, tirar foto para termos a certeza do que estamos falando. Agradece e encerra. Não havendo, mas quem queira Discutir o Senhor Presidente encaminha para as Comissões. Projeto de Lei nº: 06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a Esta Casa legislativa Municipal, através do Ofício nº: 18/2022, e a Mensagem nº: 06/2022. Assunto: Dispõe Sobre a Lei Municipal nº: 972, de 16 de novembro de 2013, "Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município do Jaboatão dos Guararapes", para Alterar o Artigo 49, e sobre a Lei Municipal nº: 973, de 16 de novembro de 2013, que Regula as Condições das Edificações e Instalações, no Município, para alterar o Artigo 98 e o Anexo 2. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Discussão, Discuti com palavra o Vereador José Belarmino Sousa. Saúda a todos, e solicita pedido de Dispensa de Interstício para o Projeto de Lei nº: 06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Diz que precisa regulamentar Leis, Normas todas são feitas para obedecer, ao longo de tempo ela vai se adequando as novas realidades. Nós vivemos embaixo de Lei e Ordem e nem todas são como a gente quer, elas têm que ser como elas são. Então esse Projeto altera a Lei nº: 972 de ocupação do solo, ocupação do solo vem sido alterado ao longo do tempo. Se prestar atenção em Recife tem umas áreas, por exemplo Rua da Aurora não existia grandes torres, mas com alteração do uso de solo criado, foi necessário alterar a Lei para criar novas adaptações, pois não justificava, mas para criar áreas privilegiada, áreas nobres. Pois a trintas anos atrás tinha uma Lei que não podia construir prédios, só pode com altura tal, então se faz necessário corrigir



com o tempo para a realidade de hoje. E como esse Projeto está sendo corrigido os erros de trinta anos atras. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva. Saúda a todos, diz que entendeu sobre o Projeto de Lei nº: 06/2022, que é uma Lei de Ocupação de Solo que é uma Lei importante e tem que existir até para deixar legal o que antes era ilegal. Diz que foi em uma palestra da Universidade Federal e que Ariano Suassuna disse "Que muitos latifundiários e muitos empresários hoje são milionários a preço de sangue ". Isso aqui é para corrigir uma questão antiga, legalizar para os herdeiros, uma coisa que foi tomada a preco de sangue. Isso não tem nada a ver com Prefeito até por que aconteceu a muito tempo atrás, e agora o Prefeito está regulamentando, mas tem que deixar bem claro que a história é essa, por isso que essa Lei é Nacional e todo os Município tem que se fazer. Diz que quer deixar muito bem claro, que ontem ficou acertado com os Presidentes das Comissões, que todos os Projetos dessa Casa iam passar primeiro pelas Comissões antes de colocar para ler, diz que está dizendo para alguns Vereadores que estão dizendo que o mesmo está fazendo confusão, pois foi acordado no Colegiado ontem. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a palavra Vereador Carlos Alberto Bezerra. Saúda a todos, diz que o Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva, não está errado porém se confundiu, pois não se pode passar o Projeto para as Comissões antes de ser lido. A partir de amanhã a Secretaria tem obrigação de passar o Projeto. O Senhor está se antecipando o processo que é legal dessa Casa, primeiro se ler e depois se vai para as Comissões. Agradece e encerra. Questão de Ordem com a Palavra Vereador Enéas Marcelo Firmino da Silva. Saúda a todos, diz que quer deixar bem claro para o Parlamento, que essa situação desses Projetos são muitos complicados de se avaliar. Fala que vai fazer questão de fazer a visita, pode até não adianta nada mais sua consciência diante de Deus e do povo de Jaboatão estará tranquila. E diz que muito menos irá pedir Dispensa de Interstício de um Projeto que vai doar um terreno, que estava ilegalmente até hoje e um empresário se beneficiando de um terreno Público. Agradece e encerra. Não havendo, mas quem queira Discutir o Senhor Presidente encaminha para as Comissões. Em seguida passa para o 1.º Secretário continuar com Leitura. Requerimentos nº.s: 47 a 48/2022, de autoria do Vereador Wanderley Rocha da Silva. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira em autorizar os Serviços de Limpeza das Manilhas da



Rua Ipixuma, Jardim Piedade, Recapeamento na Rua Nossa Senhora da Piedade, em Cajueiro Seco, neste Município. Requerimentos nº.s: 49 a 52/2022, de autoria do Vereador Eurico da Silva Moura. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira em autorizar os Serviços de Limpeza do Canal da Rua 8 (oito), Recapeamento das Ruas: Alto Santa Rosa e Mostarda, Pavimentação e Drenagem na Rua Chico Science, Todas no Curado I, neste Município. Requerimentos nº.s: 56 a 58/2022, de autoria do Vereador Rogério Francisco de melo. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira em autorizar os Serviços de Elevação de Via na Avenida: Fernandes Vieira, em Marcos Freire, Terraplanagem no Loteamento Novo Horizonte em Muribeca e Jardim Capinação Limpeza em Muribeca. neste Requerimentos nº.s: 56 a, 57, 58 a, 59/2022, de autoria da Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido. Assunto: Solicitando ao Senhor Prefeito Anderson Ferreira em autorizar os Serviços de Limpeza de Galerias e Carro de Sucção na Rua Alameda das Perobas em Cajueiro Seco, Pavimentação e Drenagem, nas Ruas: Cuba, Bolívia e Suriname, em Sucupira, neste Município. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir. Encerrado o Expediente segue com a Ordem do Dia. Projeto de Lei nº: 003/2022 - de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Assunto: Dispõe sobre o Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº: 003/2022 - de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Em Discussão, não havendo quem queira Discuti coloca em Votação: Aprovado em 1ª Discussão e 1ª Votação. Requerimentos nº.s: 23 a 25/2022, de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. Requerimentos nº.s: 28 e 29/2022, de autoria do Vereado Manoel Pereira da Costa Junior. Requerimentos nº.s: 30 a 33/2022, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Requerimentos nº.s: 037 a 039/2022, de autoria da Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido. Requerimentos nº.s: 26, 27,43 e 44/2022, de autoria do Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discuti coloca em Votação: Aprovados. Em seguida passa para o 1º Secretário fazer a chamadas dos Vereadores presentes. Encerrado a Ordem do Dia e não havendo Oradores Inscritos, o Senhor Presidente.



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO